

RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 1º, Inciso II
Formada pela rua 2 do Jardim Santa Genebra - 1a.

parte

Início na rua Estácio de Sá

Término na rua dos Aimorés

Jardim Santa Genebra

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Lauro Pé-
ricles Gonçalves, consta: "Alexandre Gusmão (1695-1753) - Escritor e
Político". Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administra-
ção Regional.

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Alexandre de Gusmão nasceu em Santos, no ano de 1695 e faleceu em Lisboa, em 31-dezembro-1753. Irmão do padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, foi diplomado em Direito pelas Universidades de Coimbra e de Paris. Desempenhou inúmeras comissões no governo de d. João V. Em 1720, foi nomeado Secretário dos Negócios Estrangeiros do Reino, e no ano seguinte, em Roma, o papa Benedito VIII ofereceu-lhe o título de príncipe romano, que não aceitou para não perder a sua nacionalidade. Mais tarde, foi nomeado secretário particular de d. João V e, em seguida, Ministro dos Negócios Ultramarinos. Nesse cargo, prestou relevantes serviços ao Brasil e contribuiu decisivamente para a criação dos bispados de Minas Gerais, São Paulo e Pará. Foi ainda, em virtude de sua enorme influência que, a 13-junho-1750, Portugal e Espanha celebraram o tratado pelo qual se estabeleceu a linha divisória entre as possessões dos dois países na América do Sul. Cavaleiro da Ordem de Cristo, membro do Conselho Ultramarino, um dos 50 membros da Real Academia de História Portuguesa, fez parte de numerosas sociedades literárias e científicas. Escreveu várias obras em prosa e em verso, além de importantes trabalhos sobre política, diplomacia e finanças. Dentre as obras publicadas, destacam-se: "Prática Congratulatória à Academia Real", "Tratado de Limite entre Portugal e Espanha", além da adaptação do francês, da comédia "Marido Confundido", que obteve grande sucesso em Lisboa, em 1737, onde foi encenada. Com a coroação de D. José I, Alexandre de Gusmão foi esquecido.



DECRETO N.º 4976, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976.

Da denominação a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM SANTA GENEBRA 1.ª parte:

I — RUA ESTÁCIO DE SÁ — Fundador da Cidade do Rio de Janeiro — a Rua 1 com início à Rua 1 da Vila Costa e Silva e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

II — RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO (1695 — 1753) — Escritor e Político — a Rua 2 com início à Rua 1 do Jardim Santa Genebra 1.ª parte e término à Rua 1 da Vila Costa e Silva.

III — RUA JOAQUIM NORBERTO (1820 — 1891) — Escritor e Historiador — a Rua 3, com início à Rua 1 da Vila Costa e Silva e término à Rua Domingos Cazotti.

IV — RUA MAESTRO FRANCISCO MANUEL DA SILVA — (1795 — 1865) — Compositor do Hino Nacional Brasileiro — a Rua 4 que tem início à Rua 23 do mesmo loteamento e término à Rua Domingos Cazotti.

V — RUA MACEDO COSTA (1830 — 1901) — Bispo do Pará — a Rua 6 que tem início à Rua 1 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

VI — RUA FREI TIBÚRCIO (1805 — 1880) — Pioneiro do jornalismo em Campinas — a Rua 7 que tem início à Rua 4 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

VII — RUA SEBASTIÃO DA ROCHA PITA — (1660 — 1733) — a Rua 9 que tem início à Rua 4 e término à Rua 15 do mesmo loteamento.

VIII — RUA CONSTÂNCIO ALVES (1862 — 1933) — Escritor e Jornalista — a Rua 10 que tem início à Rua 1 e término à Rua 15 do mesmo loteamento.

IX — RUA DR. ARAÚJO — Poeta e Advogado — a Rua 11 que tem início à Rua 9 do mesmo loteamento e término à Rua Dr. João Valente do Couto.

X — RUA MATHEUS ROMEIRO PINTO — (1882 — 1956) — Benfeitor da Casa de Saúde Campinas e Beneficência Portuguesa — a Rua 14 que tem início à Rua Dr. João Valente do Couto e término à Rua Domingos Cazotti.

XI — RUA FREI FRANCISCO DE MONT'ALVERNE — (1784 — 1858) — Orador Sacro — a Rua 17 que tem início à Rua 15 e término à Avenida 2 do mesmo loteamento.

XII — RUA EVARISTO DA VEIGA — Jornalista e Político — a Rua 20 que tem início à Rua Fiorindo Cazotti e término à Rua Nelson de Souza Bárbara.



ALEXANDRE DE GUSMÃO



15 DE MARÇO

Homens de cultura larga e profunda, adquirida e dinamizada no sentido da maior glória de Deus, sempre se distinguiram os jesuitas nos domínios da fé e do saber, constituindo-se nos chamados corpos de elite para defesa das verdades e da moral reveladas por Deus. Exceberam-se, às vezes, por exemplo, contra Descartes e no redemoinho que provocaram, a doutrina magnífica do maior dos filósofos dos tempos modernos, voou para as mãos dos semeadores da impiedade, Loke, Hume e outros. Mas, foi isso apenas acidente, tanto que logo acertaram evitando ilusões com Pascal. Com relação ao Brasil, não é verdade que a Congregação tivesse feito vir os menos dotados, senão que a História menciona homens de talento e de real valor, Nóbrega, Anchieta, Vieira, que tanto bem fizeram aos brasileiros enquanto indivíduos e sociedade em formação. Outro, foi Alexandre de Gusmão, nascido em Lisboa a 14 de agosto de 1629 e falecido na cidade de Cachoeira, Bahia, a 15 de março de 1724. Ingressou na Companhia em 1646 e professou em 1664. Foi ministro de Colégios, reitor em Santos, no Espírito Santo, Bahia e mestre de noviços no Rio de Janeiro. Esmeradíssimo escritor, de linguagem clara e elegante, escreveu: "Eleição entre o bem e o mal eterno" e "Escola de Belém, Jesus nascido em presépio".



RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Alexandre de Gusmão
(1695-1753) Político
e escritor

Natural de Santos, estado de São Paulo, era irmão de Bartolomeu de Gusmão, inventor do aerôstato. Estudou em Coimbra e Paris, bacharelando-se em Direito.

Foi secretário do rei D. João V e ministro das colônias de além-mar. Seu trabalho de maior destaque foi a negociação do Tratado de Madri, com a Espanha, em 1750, regulamentando os limites das colônias na América.

Graças a ele, o rei D. João V conseguiu o título de Majestade Fidelíssima, concedido pelo Papa, e, ainda a nomeação dos bispos para a Coroa.

No Brasil, Alexandre de Gusmão participou ativamente para a criação dos bispados de São Paulo, Minas Gerais e Pará, além da organização da emigração entre Açores e os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Com a coroação de D. José I, Alexandre de Gusmão foi esquecido.

Dentre as obras publicadas, destacamos: "Prática Congratatória à Academia Real", "Tratado de Limite entre Portugal e Espanha", além da adaptação do francês, da comédia "Marido Confundido", que obteve grande sucesso em Lisboa, 1737, onde foi encenada.

Alexandre de Gusmão faleceu em Lisboa em 1753.



Alexandre de Gusmão

A 31 de dezembro de 1753 faleceu em Lisboa o estadista Alexandre de Gusmão, nascido em Santos no ano de 1695. Irmão do padre Bartolomeu de Gusmão, era diplomado em Direito pelas Universidades de Coimbra e de Paris. Desempenhou inúmeras comissões no governo de d. João V. Em 1720, foi nomeado secretário dos Negócios Estrangeiros do Reino, e no ano seguinte, em Roma, o papa Benedito VIII ofereceu-lhe o título de príncipe romano, que não aceitou para não perder sua nacionalidade. Mais tarde, foi nomeado secretário particular de d. João V e, em seguida, ministro dos Negócios Ultramarinos. Nesse cargo, prestou relevantes serviços ao Brasil e contribuiu decisivamente para a criação dos bispados de Minas Gerais, São Paulo e Pará. Foi ainda, em virtude de sua enorme influência que, a 13 de junho de 1750, Portugal e Espanha celebraram o tratado pelo qual se estabeleceu a linha divisória entre as possessões dos dois países na América do Sul. Cavaleiro da Ordem de Cristo, membro do Conselho Ultramarino, um dos 50 membros da Real Academia de História Portuguesa, fez parte de numerosas sociedades literárias e científicas. Escreveu várias obras em prosa e em verso, além de importantes trabalhos sobre política, diplomacia e finanças.



ALEXANDRE
DE GUSMÃO